



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI EM Nº/ 013 /2012

Atribui zoneamento para o lote 300, quadra 181, zona 52 no lugar denominado “Cemitério”.

Art. 1º - Fica atribuído o zoneamento ZR/2 (Zona Residencial 2), para o lote nº 300, da quadra 181, zona 52, no lugar denominado “ Cemitério “.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2012.

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM / 014 /2012

Em 13 de fevereiro de 2012

Excelentíssimo Senhor
Anderson José Ribeiro Saleme
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A presente proposição de lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, atribuí o zoneamento ZR/2 (Zona Residencial 2), para o lote nº 300, da quadra 181, zona 52, no lugar denominado “ Cemitério “.

Conforme Parecer Técnico nº 306/11 justificando a atribuição definitiva e cópia da ata da reunião da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo de 14 de dezembro de 2011, aprovado por unanimidade o citado parecer anexo.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal